



Por determinação de Sua Excelência
o Presidente da A. R. do Gab. St.
SEMP 02.01.14

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Requerimento N.º 485/VIII (3.ª)

AC

14/1/2002

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
202/01/16

Assunto: Escola Profissional Pública de Electrónica e Telecomunicações

Apresentado por: deputada Margarida Botelho (PCP)

Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia da República,

Tomámos conhecimento, através da Associação de Pais da Escola Profissional Pública de Electrónica e Telecomunicações (EPPET), de uma questão relacionada com o destacamento dos professores desta escola que nos levanta as maiores dúvidas.

Vários professores destacados na EPPET foram informados telefonicamente pelas escolas de origem de que perderiam o seu lugar se pedissem novamente destacamento. Ora, o disposto no Artigo 69º do Decreto-Lei 1/98 de 2 de Janeiro estabelece claramente que os docentes «podem ser requisitados ou destacados por períodos de dois anos escolares sucessivamente prorrogáveis», garantindo-se que os docentes são «nomeados num lugar do quadro de origem quando cessarem as respectivas situações de mobilidade, o qual será extinto quando vagar» e que inclusivamente se «o afastamento do lugar de origem ultrapassar quatro anos, a situação de requisição e de destacamento determina a abertura de vaga.» Acrescenta-se que todos os professores em causa têm atribuído nas suas escolas de origem horário zero.

Não faz portanto qualquer sentido a ameaça de perda de lugar na escola de origem, quando a legislação prevê inclusivamente que se crie um lugar específico no quadro da escola para estas situações. Trata-se de mais uma tentativa de dificultar o normal funcionamento da EPPET, no sentido de ser possível privatizá-la apesar da contestação firme e determinada de toda a comunidade educativa e do manifesto interesse em que esta escola se mantenha pública.

Assim, nos termos da alínea e) do artigo 156º da Constituição e da alínea I) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requiro ao Governo, através do Ministério da Educação, que me informe do seguinte:

- Tem o Ministério da Educação conhecimento desta situação?
- Não havendo cobertura legal para esta ameaça, que medidas tenciona o Ministério da Educação tomar no sentido de continuar a permitir a estes docentes o destacamento na EPPET?

A deputada,

17. JAN 2002
f. J. M. S.

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 208
Classificação 05.03.03
24/1/02